



ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 9.5 – LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES

Fica alterada a redação do item 9.5 do edital original, passando a vigorar com a seguinte redação

9.5. LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES

9.5.2. Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA), quando houver utilização, manipulação ou armazenamento de produtos químicos ou potencialmente poluentes, nos termos da legislação ambiental vigente.

9.5.3. Alvará de Funcionamento Municipal atualizado.

9.5.5. Ficam **dispensados da apresentação da Licença Ambiental de Operação (LAO)** as empresas que realizem serviços de lavagem e higienização exclusivamente em **veículos com peso bruto total de até 3.500 kg**, (Veículo de passeio, caminhonetes vans), desde que observadas as exigências da implantação do sistema de pré-tratamento (caixas de contenção e de separação de óleos e graxas) para as águas de lavagem, com a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.

Fundamentação técnica e legal:

Pitanga/PR, 05 de novembro de 2025.

DIRCEU MORAES
Prefeito Municipal



SEM Títulos e Governo	R\$	2.190.334,00
Conselhos Municipais	R\$	10.000,00
Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – FMCITI	R\$	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$	5.861.000,00
Gestão SM da Fazenda	R\$	1.111.000,00
Encargos Especiais	R\$	4.700.000,00
Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	R\$	12.040.258,40
Gestão SM Educação, Cultura e Esporte/FUNDEB	R\$	11.163.508,40
Departamento de Merenda Escolar – Contrapárida	R\$	400.000,00
Fundo Municipal para o Esporte	R\$	476.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	14.906.609,80
Fundo Municipal de Saúde	R\$	14.906.609,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS	R\$	1.692.200,00
Gestão SM Urbanismo, Habitação e Obras	R\$	1.655.200,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMIHS	R\$	27.000,00
Fundo Municipal para Calamidades Públicas	R\$	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$	791.500,00
Gestão SM Desenvolvimento Rural	R\$	791.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	2.930.694,80
Departamento de Assistência Social	R\$	259.300,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	2.250.894,80
Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente	R\$	20.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$	3.295.380,00
Gestão SM Infraestrutura e Logística	R\$	3.295.380,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$	1.429.700,00
Gestão SM Meio Ambiente	R\$	220.500,00
Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	R\$	774.700,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	434.500,00
SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA	R\$	342.500,00
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	R\$	302.500,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa	R\$	30.000,00
Departamento da Igualdade Racial	R\$	10.000,00
CONTROLEADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	201.000,00

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabpfeifontebas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



Coordenadoria do Controle Interno Municipal	R\$	201.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	R\$	407.000,00
Gestão SM Licitação e Contratos	R\$	407.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO	R\$	1.089.500,00
Gestão SM Cultura, Comunicação e Turismo	R\$	214.500,00
Fundo Municipal da Cultura - FMC	R\$	875.000,00
TOTAL	R\$	51.021.677,00

Art. 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos Fundos Municipais de contabilidade centralizada, anexos, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabrielmontebas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com
Fone (41) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.173/0001-05



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I da Lei nº 4.320/64

[illegible]

Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.1.1.451.1.0.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Receita	602.500.000
1	1.1.1.451.1.1.0.0.00.00.00	PRINCIPAL - Receita	500.000.000
1	1.1.1.451.1.2.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS - Receita	2.500.000
1	1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	TAXAS - Receita	227.200.000
1	1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Receita	71.000.000
1	1.1.2.1.1.0.1.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Receita	71.000.000
1	1.1.2.1.1.0.1.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - Receita	60.000.000
1	1.1.2.1.1.0.1.0.2.0.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS - Receita	500.000
1	1.1.2.1.1.0.3.0.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVÍDUA ATIVA - Receita	10.000.000
1	1.1.2.1.1.0.4.0.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVÍDUA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	500.000
1	1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Receita	198.200.000
1	1.1.2.2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Receita	198.200.000
1	1.1.2.2.1.0.1.0.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - Receita	145.000.000
1	1.1.2.2.1.0.2.0.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS - Receita	1.700.000
1	1.1.2.2.1.0.3.0.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVÍDUA ATIVA - Receita	8.000.000
1	1.1.2.2.1.0.4.0.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVÍDUA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	1.500.000
1	1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Receita	602.700.000
1	1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Receita	602.700.000
1	1.2.4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - Receita	602.700.000
1	1.2.4.1.5.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS - Receita	600.000.000
1	1.2.4.1.5.0.1.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS - PRINCIPAL - Receita	200.000
1	1.2.4.1.5.0.2.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS - MULTAS E JUROS - Receita	2.000.000
1	1.2.4.1.5.0.3.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DIVÍDUA ATIVA - Receita	500.000
1	1.2.4.1.5.0.4.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DIVÍDUA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	500.000
1	1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECETA PATRONAL - Receita	722.500.000
1	1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	VALORES ACUMULADOS - Receita	722.500.000
1	1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	JUROS E CONTRIBUIÇÕES MONETÁRIAS - Receita	722.500.000
1	1.3.2.1.0.1.0.0.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - Receita	722.500.000
1	1.3.2.1.0.1.0.1.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - Receita	722.500.000
1	1.3.2.1.0.1.0.1.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - SAUDE - FONTE 303 - Receita	40.000.000
1	1.3.2.1.0.1.0.1.0.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - SAUDE - FONTE 400 - Receita	10.000.000
1	1.3.2.1.0.1.0.1.0.1.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - SAUDE - FONTE 424 - Receita	10.000.000
1	1.3.2.1.0.1.0.1.0.1.0.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - SAUDE - FONTE 494 - Receita	100.000.000
1	1.3.2.1.0.1.0.1.0.2.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - EDUCACAO - Receita	78.000.000
1	1.3.2.1.0.1.0.1.0.2.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - EDUCACAO - FONTE 400 - Receita	10.000.000
101 - Receita	1.3.2.1.0.1.0.1.0.2.0.3.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - EDUCACAO - FONTE 400 - Receita	5.000.000
103 - Receita			



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I da Lei nº 4.320/64

NT	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		104 - Receita	
1.	1.32.1.01.0.0.02.00.00.00.	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - EDUCACAO - FONTE	10.000,00
1.	1.32.1.01.0.0.02.07.00.00.00.	127 - Receita	
		REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - EDUCACAO - FONTE	1.500,00
1.	1.32.1.01.0.0.02.08.00.00.00.	127 - Receita	
		REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - EDUCACAO - FONTE	1.500,00
1.	1.32.1.01.0.0.02.09.00.00.00.	134 - Receita	
		REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - EDUCACAO - FONTE	3.000,00
1.	1.32.1.01.0.0.03.00.00.00.00.	135 - Receita	
		REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - ASSISTENCIA SOCIAL -	12.000,00
		Receita	
		REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - ASSISTENCIA SOCIAL -	6.000,00
		FONTE 934 - Receita	
1.	1.32.1.01.0.0.03.00.00.00.00.	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - ASSISTENCIA SOCIAL -	6.000,00
		FONTE 940 - Receita	
1.	1.32.1.01.0.0.04.00.00.00.00.	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - ASSISTENCIA SOCIAL -	2.000,00
		FONTE 938 - Receita	
		REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - OUTRAS VINCULACOES -	74.500,00
		Receita	
		REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - OUTRAS	500,00
		VINCULACOES - FONTE 932 - Receita	
1.	1.32.1.01.0.0.04.02.00.00.00.	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - OUTRAS	500,00
		VINCULACOES - FONTE 935 - Receita	
1.	1.32.1.01.0.0.04.03.00.00.00.	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - OUTRAS	400,00
		VINCULACOES - FONTE 936 - Receita	
1.	1.32.1.01.0.0.04.04.00.00.00.	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - OUTRAS	300,00
		VINCULACOES - FONTE 937 - Receita	
1.	1.32.1.01.0.0.04.05.00.00.00.	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - OUTRAS	2.000,00
		VINCULACOES - FONTE 931 - Receita	
1.	1.32.1.01.0.0.05.00.00.00.00.	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTE LIVRE - Receita	400.000,00
		REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTE LIVRE - Receita	400.000,00
		1000 - Receita	
		SERVICOS - Receita	
1.	1.6.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE - Receita	1.758.634,00
1.	1.6.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE - Receita	1.758.634,00
1.	1.6.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	SERVICOS HOSPITALARES - Receita	1.758.634,00
1.	1.6.3.1.0.0.0.00.00.00.00.00.	SERVICOS HOSPITALARES - PRINCIPAL - Receita	1.758.634,00
1.	1.7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS CORRENTES - Receita	51.544.470,00
1.	1.7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS CORRENTES - DESPESAS FUNDEB	7.243.380,00
1.	1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - Receita	25.581.180,00
1.	1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - Despesa FUNDEB	-3.800,00
1.	1.7.1.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	20.800.000,00
		Despesa	
		TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	-3.800,00
1.	1.7.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM - Receita	20.800.000,00
1.	1.7.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM - Despesa FUNDEB	-3.800,00
1.	1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA	
		MENSAL - Receita	19.000.000,00
1.	1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA	
		MENSAL - Despesa FUNDEB	-3.800,00
1.	1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA	
		MENSAL - PRINCIPAL - Receita	19.000.000,00
1.	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA	
		MENSAL - PRINCIPAL - Despesa FUNDEB	-3.800,00
1.	1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTAS	
		EXTRAFUNDEB - Receita	1.800.000,00
1.	1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTAS	
		EXTRAFUNDEB - PRINCIPAL - Receita	1.800.000,00
1.	1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO	330.000,00



30/09/2025 - 15:12:54



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
101	Fundeb 70%	37.000,00
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.90.14	DIARIAS - CIVIL	3.500,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.500,00
3.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
3.1.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00
3.1.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
3.1.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	15.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.1.90.47	OBRIAGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
3.1.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	500,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.500,00
06.001.12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	98.000,00
06.001.12.366.1201	HUMANIZACAO, INOVACAO TECNOLÓGICA E MENTALIDADE EMPREENDEDORA	98.000,00
06.001.12.366.1201.1607	IGUALDADE DE OPORTUNIDADES - EJA	98.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
101	Fundeb 70%	70.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13.000,00
101	Fundeb 70%	13.000,00
3.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
104	Demaís Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
3.1.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
06.001.12.367	EDUCACAO ESPECIAL	500.000,00
06.001.12.367.1201	HUMANIZACAO, INOVACAO TECNOLÓGICA E MENTALIDADE EMPREENDEDORA	500.000,00
06.001.12.367.1201.1605	FORTALECIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	500.000,00
3.1.90.43	SUBVENCOES SOCIAIS	500.000,00
102	Fundeb 30%	500.000,00
06.005	DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR - CONTRAPARTIDA	400.000,00
06.005.04	ADMINISTRACAO	400.000,00
06.005.04.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	400.000,00
06.005.04.306.1201	HUMANIZACAO, INOVACAO TECNOLÓGICA E MENTALIDADE EMPREENDEDORA	400.000,00
06.005.04.306.1201.2007	MAIS MERENDA, MAIS CUIDADO – NOVA TEBAS COM VOCE	400.000,00
3.1.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	400.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
06.006	FUNDO MUNICIPAL PARA O ESPORTE	476.750,00
06.006.27	DESPORTO E LAZER	476.750,00
06.006.27.812	DESPORTO COMUNITARIO	476.750,00

www.elotech.com.br

Página 8 de 25

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
06.006.27.812.1201	HUMANIZACAO, INOVACAO TECNOLÓGICA E MENTALIDADE EMPREENDEDORA	476.750,00
06.006.27.812.1201.2005	NOVA TEBAS ESPORTE PARA TODOS	476.750,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS	46.250,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	46.250,00
3.1.90.14	DIARIAS - CIVIL	15.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.1.90.31	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.1.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
3.1.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	14.906.609,00
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.906.609,00
07.001.10	SAUDE	14.906.609,00
07.001.10.301	ATENCAO BASICA	7.219.575,00
07.001.10.301.1001	NOVA TEBAS DEDICACAO E AMOR POR SUA SAUDE	7.219.575,00
07.001.10.301.1001.2701	SAUDE SEM BARRERAS, CONQUISTANDO VIDA: APS/UBS	3.586.510,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.180.299,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.225.000,00
494	Bloco de Custos das Aples e Servicos Públicos de Saúde	955.299,00
3.1.90.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS	432.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	270.000,00
494	Bloco de Custos das Aples e Servicos Públicos de Saúde	162.000,00
3.1.22.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
3.1.30.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
3.1.90.14	DIARIAS - CIVIL	200.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
3.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	403.170,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	84.127,00
490	Bloco de Custos das Aples e Servicos Públicos de Saúde - Estadual	119.043,00
494	Bloco de Custos das Aples e Servicos Públicos de Saúde	200.000,00
3.1.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.1.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00

www.elotech.com.br

Página 9 de 25

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
3.1.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	176.417,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
490	Bloco de Custos das Aples e Servicos Públicos de Saúde - Estadual	166.417,00
3.1.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	60.000,00
494	Bloco de Custos das Aples e Servicos Públicos de Saúde	60.000,00
3.1.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	65.624,80
1000	Recursos Ordinários (Livres)	65.624,80
3.1.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	30.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
3.1.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	500,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
520	Bloco de Investimento na Rede de Servicos Públicos de Saúde - Estadual	10.000,00
07.001.10.301.1001.2702	AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	1.231.328,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.028.828,00
1001	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACIs ACS	828.828,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS	191.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	191.000,00
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
3.1.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
07.001.10.301.1001.2703	SORRISO BRILHANTE - SAUDE BUCAL	898.255,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254.000,00
494	Bloco de Custos das Aples e Servicos Públicos de Saúde	254.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS	49.008,00
494	Bloco de Custos das Aples e Servicos Públicos de Saúde	49.008,00
3.1.90.14	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
494	Bloco de Custos das Aples e Servicos Públicos de Saúde	1.000,00
3.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	82.247,00
494	Bloco de Custos das Aples e Servicos Públicos de Saúde	82.247,00
3.1.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	293.000,00
494	Bloco de Custos das Aples e Servicos Públicos de Saúde	293.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
07.001.10.301.1001.2704	PROMOVER E REINTEGRAR - VIDA ATIVA	366.500,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	296.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	62.000,00
494	Bloco de Custos das Aples e Servicos Públicos de Saúde	244.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS	30.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00

www.elotech.com.br

Página 10 de 25

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
3.1.90.14	DIARIAS - CIVIL	10.000,00
494	Bloco de Custos das Aples e Servicos Públicos de Saúde	10.000,00
3.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
494	Bloco de Custos das Aples e Servicos Públicos de Saúde	15.000,00
3.1.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
494	Bloco de Custos das Aples e Servicos Públicos de Saúde	10.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	500,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
07.001.10.301.1001.2705	NOVA TEBAS - GESTAO SUS EM FOCO	1.345.982,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.025.482,00
1004	Assistência Financeira da União Complementação Piso Profissionais da Enfermagem	525.482,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS	140.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	140.000,00
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.22.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
3.1.30.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
3.1.90.14	DIARIAS - CIVIL	20.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
3.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
3.1.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.1.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
3.1.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00
3.1.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	4.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.1.90.47	OBRIAGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	500,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
07.001.10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.787.134,00
07.001.10.302.1001	NOVA TEBAS DEDICACAO E AMOR POR SUA SAUDE	6.787.134,00
07.001.10.302.1001.2706	HMAF - ASSISTÊNCIA OPORTUNA	6.787.134,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.800.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS	333.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	333.000,00
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	25.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00

www.elotech.com.br

Página 11 de 25

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	300.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00
3.1.72.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
3.1.72.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.200.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000.000,00
3.1.90.14	DIARIAS - CIVIL	15.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
3.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00
490	Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	120.000,00
3.1.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.488.634,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500.000,00
370	Repasse SUS - Unidade de Custos Prolongados	1.758.634,00
490	Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	240.000,00
3.1.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	70.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
3.1.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.1.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	500,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
07.001.10.303	SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	503.590,00
07.001.10.303.1001	NOVA TEBAS DEDICACAO E AMOR POR SUA SAUDE	503.590,00
07.001.10.303.1001.2707	FARMACIA PRONTA, REMEDIO CERTO	503.590,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	125.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS	25.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	5.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.1.72.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	320.000,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	320.000,00
3.1.90.14	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
494	Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
3.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
494	Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3.1.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00
494	Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
303	Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
07.001.10.304	VIGILANCIA SANITARIA	275.400,00
07.001.10.304.1001	NOVA TEBAS DEDICACAO E AMOR POR SUA SAUDE	275.400,00

www.etotech.com.br

Página 12 de 25

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
10.002.08.243	3.1.90.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA A AO ADOLESCENTE	151.000,00
	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL	151.000,00
	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLOHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	151.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
10.002.08.244	3.1.90.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	1.696.394,80
	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL	1.696.394,80
	FORTELECIMENTO DO SUAS	673.119,80
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	245.000,00
	930 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Estadual	75.000,00
	3.1.90.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	63.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00
10.002.08.244.0801	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.22.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	3.3.30.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,80
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	499,80
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
www.elotech.com.br		Página 17 de 25

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
10.002.08.244.0801.2103	1000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 11320/15	35.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.120,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 11320/15	30.120,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	15.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
10.002.08.244.0801.2102	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO CRIAS	661.275,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	439.775,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
	934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	139.775,00
	3.1.90.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	88.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	88.000,00
	3.3.22.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	3.3.30.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
10.002.08.244.0801.2101	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
www.elotech.com.br		Página 18 de 25

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
10.002.08.244.0801.2103	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO CRIAS	357.500,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	186.000,00
	941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	79.000,00
	3.1.90.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
10.002	1000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	20.500,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.500,00
	ASSISTENCIA A CRIANÇA A AO ADOLESCENTE	20.500,00
	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL	20.500,00
	PROGRAMA CAMINHOS DO FUTURO	20.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	3.295.380,00
	GESTÃO SM INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	3.295.380,00
	TRANSPORTE	3.295.380,00
	TRANSPORTE RODOVIARIO	3.295.380,00
	NOVA TERAS DO CAMPO E DA CIDADE	3.295.380,00
10.002.08.243.0801	INFRAESTRUTURA EM AÇÃO	331.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	108.000,00
	3.1.90.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
www.elotech.com.br		Página 19 de 25

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
11.001.26.782.2601.1112	1000 Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	MANUTENCAO E MELHORIA NAS ESTRADAS DO CAMPO	2.964.380,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.300.000,00
	3.1.90.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	277.500,00
12.006.18.782.2601.1112	1000 Recursos Ordinários (Livres)	277.500,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	3.3.22.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.30.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.169.880,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00
	904 Outros Regimes e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	347.628,00
	912 CDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	12.252,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	85.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.428.700,00
	GESTÃO SM MEIO AMBIENTE	220.500,00
	GESTÃO AMBIENTAL	220.500,00
	ADMINISTRACAO GERAL	220.500,00
	PROGRAMA NOVA TERAS ECOLOGICA E SUSTENTÁVEL	220.500,00
	MEIO AMBIENTE - NOVA TERAS SUSTENTÁVEL	220.500,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
www.elotech.com.br		Página 20 de 25

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
12.005	1000 Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
	3.1.90.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.22.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	3.3.30.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
12.005.17	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL	774.700,00
	SANEAMENTO	619.500,00
	SANEAMENTO BASICO URBANO	619.500,00
	PROGRAMA NOVA TERAS ECOLOGICA E SUSTENTÁVEL	619.500,00
	COLETA MAIS NOVA TERAS - PORS	619.500,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
	3.1.90.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
12.005.18	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	GESTÃO AMBIENTAL	255.200,00
	RECURSOS HÍDRICOS	255.200,00
	PROGRAMA NOVA TERAS ECOLOGICA E SUSTENTÁVEL	255.200,00
	MANUTENCAO ABASTECIMENTO AGUAS DO CAMPO - SISMAA	255.200,00
www.elotech.com.br		Página 21 de 25

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL	
12.006	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
	1000	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
	3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	3.500,00
	1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	149.700,00
	1000	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	1005	AGUA TAXAS SISMAA	69.700,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00
	1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	1005	AGUA TAXAS SISMAA	20.000,00
	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
1000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
12.006.006	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	434.500,00	
12.006.18	GESTÃO AMBIENTAL	434.500,00	
12.006.18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	434.500,00	
12.006.18.541.2201	PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLÓGICA E SUSTENTÁVEL	434.500,00	
12.006.18.541.2201.2122	PORTALICENCIAMENTO DAS ESTAÇÕES ECOLÓGICAS - ECOSISTEMA VIVO	434.500,00	
13	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00
	1000	Recursos Ordinários (Livres)	310.000,00
	3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.000,00
	1000	Recursos Ordinários (Livres)	58.000,00
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	2.500,00
	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	8.000,00
	1000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	500,00
	1000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
13.001	SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA	342.500,00	
13.001.001	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	302.500,00	
13.001.14	DIREITOS DA CIDADANIA	302.500,00	
13.001.14.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	302.500,00	
13.001.14.244.1901	DEFESA DA MULHER, IDOSO E IGUALDADE DE GÊNERO	302.500,00	
13.001.14.244.1901.1900	POLITICA PUBLICA DA MULHER	302.500,00	
13	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226.000,00
	1000	Recursos Ordinários (Livres)	226.000,00
	3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.000,00

www.etolech.com.br

Página 22 de 25



MUNICIPIO DE NOVA TEBAS
Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo V - Demonstrativo das Funções e Subfunções de Governo
Portaria MOG nº 42/1999

Início I do § 1o do art. 2º e § 2o do art. 8º, da Lei 4320/64

Função	Subfunção
ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
	DEFESA CIVIL
	CONTROLE EXTERNO
	COMUNICAÇÃO SOCIAL
	EXTENSÃO RURAL
AGRICULTURA	EXTENSÃO RURAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CULTURA	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
DESPORTO E LAZER	TURISMO
	DIFUSÃO CULTURAL
DIREITOS DA CIDADANIA	DESPORTO COMUNITÁRIO
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
ENCARGOS ESPECIAIS	ENSINO FUNDAMENTAL
	EDUCAÇÃO INFANTIL
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
	EDUCAÇÃO ESPECIAL
GESTÃO AMBIENTAL	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO GERAL
	RECURSOS HÍDRICOS
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ACAO LEGISLATIVA
SANEAMENTO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL
SAÚDE	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
	ATENÇÃO BÁSICA
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
TRANSPORTE	SUporte PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO

www.eletoch.com.br

Página 1 de 2



MUNICIPIO DE NOVA TEBAS
Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo V - Demonstrativo das Funções e Subfunções de Governo

Portaria MOG nº 42/1999

Início I do § 1o do art. 2º e § 2o do art. 8º, da Lei 4320/64

Função	Subfunção
URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA

FONTE: Sistema Eletoch Gestão Pública Unidade Responsável: MUNICIPIO DE NOVA TEBAS

www.eletoch.com.br

Página 2 de 2



Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo IV - Natureza de Despesa
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	47.821.177,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.716.980,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.716.980,00
3.1.90.03.00.00	PENSÃO DO RPMS E DO MILITAR	25.824,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.076.588,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.361.558,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.34.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	246.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.400.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.400.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.804.197,00
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIAO	7.500,00
3.3.22.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	7.500,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	27.499,80
3.3.30.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	27.499,80
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	601.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	501.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	330.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	330.000,00
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSORCIOS PÚBLICOS	1.627.000,00
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	320.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.207.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.311.197,20
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	762.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.900.826,00
3.3.90.31.00.00	PREMIACÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	758.500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	934.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	480.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.308.247,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	531.628,80
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	550.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.999,40
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	470.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	90.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.058.500,00
4.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	648.500,00
4.4.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	648.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	218.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	431.500,00
4.5.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00
4.5.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.5.90.61.00.00	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.400.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.400.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.400.000,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00

www.eletoch.com.br

Página 1 de 2



Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo IV - Natureza de Despesa
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

Total:	91.021.877,00
--------	---------------

FONTE: Sistema Eletoch Gestão Pública Unidade Responsável: null

30/09/2025 - 15:13:17

www.eletoch.com.br

Página 2 de 2



MUNICIPIO DE NOVA TEBAS
Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

01 - PODER LEGISLATIVO									
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	Ciência E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
02 - GABINETE DO EXECUTIVO									
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	974.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	Ciência E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974.000,00

Página 1 de 8

www.eletoch.com.br



MUNICIPIO DE NOVA TEBAS
Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	Ciências Tecnológicas	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO									
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	2.210.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	Ciências Tecnológicas	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210.334,00

Página 2 de 8

www.eletoch.com.br



MUNICIPIO DE NOVA TEBAS
Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	Ciência E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	50.000,00	5.861.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE									
LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	Ciência E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	11.163.538,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.750,00	0,00	0,00	12.040.258,40

www.eletoch.com.br

Página 3 de 8





NOVA TEBAS

Estado do PR

Exercício: 2026

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VI DA LEI 4320/64

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
20.000.000	AGRICULTURA FAMILAR PRO LITE, TERRA FORTE, ORGANICA E SUSTENTAVEL	0.00	791.500,00	0,00	791.500,00
20.000.000	PROGRAMA GENETICA BOA	0.00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.000.000	PROGRAMA TERRA FORTE	0.00	741.500,00	0,00	741.500,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	2.530.894,90	0,00	2.530.894,90
08.24.3	ASSISTENCIA A CRIANCA A ADOLESCENTE	0.00	390.000,00	0,00	390.000,00
08.24.3.0001	SERVIÇOS SOCIAIS SUSTENTAVEL	0.00	390.000,00	0,00	390.000,00
08.24.3.0001.2106	MANUTENÇÃO E FUNDAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0.00	208.500,00	0,00	208.500,00
08.24.4	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0.00	1.747.194,90	0,00	1.747.194,90
08.24.4.0001	SERVIÇOS SOCIAIS SUSTENTAVEL	0.00	1.747.194,90	0,00	1.747.194,90
08.24.4.0001.2109	MANUTENÇÃO E FUNDAMENTO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO	0.00	50.900,00	0,00	50.900,00
08.24.1	ASSISTENCIA AO DOSSO	0.00	403.500,00	0,00	403.500,00
08.24.1.0001	SERVIÇOS SOCIAIS SUSTENTAVEL	0.00	403.500,00	0,00	403.500,00
08.24.1.0001.2105	ILIPS - CASA LAR DO DOSSO SÃO PEDRO APÓSTOLO	0.00	403.500,00	0,00	403.500,00
08.24.3.0001.2104	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	0.00	151.000,00	0,00	151.000,00
08.24.4.0001.2101	FORTALECIMENTO DO SUAS	0.00	678.119,80	0,00	678.119,80
08.24.4.0001.2102	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO CRIAS	0.00	691.275,00	0,00	691.275,00
08.24.4.0001.2103	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO CRIAS	0.00	397.000,00	0,00	397.000,00

www.editech.com.br

Página 6 de 9



NOVA TEBAS

Estado do PR

Exercício: 2026

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VI DA LEI 4320/64

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
04.131.2301.12103	COMUNICAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO	0.00	202.300,00	0,00	202.300,00
13	CULTURA	887.000,00	0,00	0,00	887.000,00
13.065	TURISMO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13.065.2001	CRANCO OPORTUNIDADES COM CULTURAL E TURISMO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13.065.2001.12104	TURISMO EM NOVOS HORIZONTES	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13.392	DIFFUSAO CULTURAL	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00
13.392.2001	CRANCO OPORTUNIDADES COM CULTURAL E TURISMO	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00
13.392.2001.12102	CULTURA EM AÇÃO	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00
TOTAL:		16.762.654,40	32.799.093,60	7.448.000,00	51.011.877,00

www.editech.com.br

Página 9 de 9



MUNICPIO DE NOVA TEBAS

Estado do PR

Exercício: 2026

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4320/64

Programática	Descrição	Posições	Atividades	Outras	Total
12.361.1201	HUMANIZAÇÃO, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E MENTALIDADE	4.539.694,90	0,00	0,00	4.539.694,90
12.361.000	EMPREENDEDORISMO, JOVENS E JUAJUS	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
12.361.1201	HUMANIZAÇÃO, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E MENTALIDADE	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
12.361.1201.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.361.1201.000	HUMANIZAÇÃO, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E MENTALIDADE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
27.012.0000	DESPORTO COMUNITARIO	476.750,00	0,00	0,00	476.750,00
27.012.1201	HUMANIZAÇÃO, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E MENTALIDADE	476.750,00	0,00	0,00	476.750,00
TOTAL:		5.065.383,40	3.976.875,00	0,00	12.040.258,40
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
10.000.0000	SAUDE	14.006.009,80	0,00	0,00	14.006.009,80
10.001.0000	ATENÇÃO BÁSICA	7.219.575,80	0,00	0,00	7.219.575,80
10.001.1001	NOVA TEBAS REDUÇÃO E AMOR POR SUA SAUDE	7.219.575,80	0,00	0,00	7.219.575,80
10.002.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.787.134,00	0,00	0,00	6.787.134,00
10.002.1001	NOVA TEBAS REDUÇÃO E AMOR POR SUA SAUDE	6.787.134,00	0,00	0,00	6.787.134,00
10.003.0000	SUPOORTE PRO ATIVO E TERAPIUTICO	503.500,00	0,00	0,00	503.500,00
10.003.1001	NOVA TEBAS REDUÇÃO E AMOR POR SUA SAUDE	503.500,00	0,00	0,00	503.500,00
10.004.0000	VELANCIA SANITARIA	278.400,00	0,00	0,00	278.400,00
10.004.1001	NOVA TEBAS REDUÇÃO E AMOR POR SUA SAUDE	278.400,00	0,00	0,00	278.400,00
10.005.0000	VOLUNTARIEDADE EOPENDOLÓGICA	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
10.005.1001	NOVA TEBAS REDUÇÃO E AMOR POR SUA SAUDE	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00

www.editech.com.br

Página 3 de 7



MUNICPIO DE NOVA TEBAS

Estado do PR

Exercício: 2026

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4320/64

Programática	Descrição	Posições	Atividades	Outras	Total
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITACAO E OBRAS				
04.000.0000	ADMINISTRACAO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.15.0000	DEFE SA CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.15.0001	CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.000.0000	URBANISMO	1.682.200,00	0,00	0,00	1.682.200,00
15.001.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.682.200,00	0,00	0,00	1.682.200,00
15.001.1201	CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS	1.682.200,00	0,00	0,00	1.682.200,00
TOTAL:		1.682.200,00	10.000,00	0,00	1.692.200,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
20.000.0000	AGRICULTURA	0,00	791.500,00	0,00	791.500,00
20.000.1000	EXTENSÃO RURAL	0,00	791.500,00	0,00	791.500,00
20.000.2001	PROGRAMA FAMILAR PRO LITE, TERRA FORTE, ORGANICA E SUSTENTAVEL	0,00	791.500,00	0,00	791.500,00
TOTAL:		0,00	791.500,00	0,00	791.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.530.894,90	0,00	2.530.894,90
08.24.1.0000	ASSISTENCIA AO DOSSO	0,00	403.500,00	0,00	403.500,00
08.24.1.0001	SERVIÇOS SOCIAIS SUSTENTAVEL	0,00	403.500,00	0,00	403.500,00
08.24.3.0000	ASSISTENCIA A CRIANCA A ADOLESCENTE	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
08.24.3.0001	SERVIÇOS SOCIAIS SUSTENTAVEL	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
08.24.4.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	1.747.194,90	0,00	1.747.194,90
08.24.4.0001	SERVIÇOS SOCIAIS SUSTENTAVEL	0,00	1.747.194,90	0,00	1.747.194,90

www.editech.com.br

Página 4 de 7



MUNICPIO DE NOVA TEBAS

Estado do PR

Exercício: 2026

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4320/64

Programática	Descrição	Posições	Atividades	Outras	Total
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA				
20.000.0000	TRANSPORTE	0,00	3.295.350,00	0,00	3.295.350,00
20.000.1000	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	3.295.350,00	0,00	3.295.350,00
20.000.2001	NOVA TEBAS DO CAMPO DA CIDADE	0,00	3.295.350,00	0,00	3.295.350,00
TOTAL:		0,00	3.295.350,00	0,00	3.295.350,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
17.000.0000	SANEAMENTO	0,00	519.500,00	0,00	519.500,00
17.001.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	519.500,00	0,00	519.500,00
17.001.1201	PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLOGICA E SUSTENTAVEL	0,00	519.500,00	0,00	519.500,00
18.000.0000	GESTAO AMBIENTAL	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
18.000.1000	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	229.500,00	0,00	229.500,00
18.000.2001	PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLOGICA E SUSTENTAVEL	0,00	229.500,00	0,00	229.500,00
18.001.0000	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	434.500,00	0,00	434.500,00
18.001.1201	RECURSOS HIERCOS	0,00	229.500,00	0,00	229.500,00
18.001.2001	PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLOGICA E SUSTENTAVEL	0,00	229.500,00	0,00	229.500,00
TOTAL:		0,00	1.459.000,00	0,00	1.459.000,00
13	SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA DISIDA				
14.000.0000	DIREITOS DA CONSUMA	46.000,00	308.000,00	0,00	354.000,00
14.001.0000	ASSISTENCIA AO DOSSO	30.000,00	308.000,00	0,00	338.000,00
14.001.1201	DEFESA DA MULHER, DOSSO E IGUALDADE DE GENERO	30.000,00	308.000,00	0,00	338.000,00

www.editech.com.br

Página 5 de 7



NOVA TEBAS

Estado do PR

Exercício: 2026

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade

ANEXO VI DA LEI 4320/64

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
08.243.0801.2107	PROGRAMA CAMINHOS DO FUTURO	0.00	20.500,00	0,00	20.500,00
26	TRANSPORTE	0.00	3.295.350,00	0,00	3.295.350,00
26.762	TRANSPORTE RODOVIARIO	0.00	3.295.350,00	0,00	3.295.350,00
26.762.2601	NOVA TEBAS DO CAMPO DA CIDADE	0.00	3.295.350,00	0,00	3.295.350,00
26.762.2601.1111	INFRAESTRUTURA EM AÇÃO	0.00	331.000,00	0,00	331.000,00
26.762.2601.1112	MANUTENÇÃO E MELHORIA NAS ESTRADAS DO CAMPO	0.00	2.964.350,00	0,00	2.964.350,00
18	GESTAO AMBIENTAL	0.00	910.000,00	0,00	910.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	229.500,00	0,00	229.500,00
18.122.2001	PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLOGICA E SUSTENTAVEL	0.00	229.500,00	0,00	229.500,00
18.122.2001.1211	MEIO AMBIENTE - NOVA TEBAS SUSTENTAVEL	0.00	229.500,00	0,00	229.500,00
17	SANEAMENTO	0.00	519.500,00	0,00	519.500,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0.00	519.500,00	0,00	519.500,00
17.512.2001	PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLOGICA E SUSTENTAVEL	0.00	519.500,00	0,00	519.500,00
17.512.2001.1214	COLETA LIXO NOVA TEBAS - PORS	0.00	519.500,00	0,00	519.500,00
18.544	RECURSOS HIERCOS	0.00	255.200,00	0,00	255.200,00
18.544.2001	PROGRAMA NOVA TEBAS ECOLOGICA E SUSTENTAVEL	0.00	255.200,00	0,00	255.200,00
18.544.2001.1213	MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO ÁGUAS DO CAMPO - SSI/MA	0.00	255.200,00	0,00	255.200,00

www.editech.com.br

Página 7 de 9



MUNICPIO DE NOVA TEBAS

Estado do PR

Exercício: 2026

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4320/64

Programática	Descrição	Posições	Atividades	Outras	Total
01	PODER LEGISLATIVO				
01.000.0000	LEGISLATIVA	100.000,00	0,00	2.700.000,00	2.800.000,00
01.01.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	100.000,00	0,00	2.700.000,00	2.800.000,00
01.01.01.0101	LEGISLATIVO EM AÇÃO	100.000,00	0,00	2.700.000,00	2.800.000,00
TOTAL:		100.000,00	0,00	2.700.000,00	2.800.000,00
02	GABINETE DO EXECUTIVO				
04.000.0000	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	974.000,00	0,00	974.000,00
04.122.0000	GESTAO PUBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA	0,00	974.000,00	0,00	974.000,00
04.122.0401	GESTAO PUBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA	0,00	974.000,00	0,00	974.000,00
TOTAL:		0,00	974.000,00	0,00	974.000,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICPIO				
04.000.0000	ADMINISTRACAO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04.06.0000	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04.06.23.0401	GESTAO PUBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
TOTAL:		0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E GOVERNO				
04.000.0000	ADMINISTRACAO	10.000,00	2.200.334,00	0,00	2.210.334,00
04.121.0000	PLANEJAMENTO ORCAMENTO	0,00	2.190.334,00	0,00	2.190.334,00
04.121.0401	GESTAO PUBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA	0,00	2.190.334,00	0,00	2.190.334,00
04.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0401	GESTAO PUBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.120.0000	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

www.editech.com.br

Página 1 de 7



MUNICPIO DE NOVA TEBAS

Estado do PR

Exercício: 2026

Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4320/64

Programática	Descrição	Posições	Atividades	Outras	Total
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITACAO E OBRAS				
04.000.0000	ADMINISTRACAO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.012.0000	DEFESA CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.012.2701	CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.000.0000	URBANISMO	1.682.200,00	0,00	0,00	1.682.200,00
15.451.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.682.200,00	0,00	0,00	1.682.200,00
15.461.2701	CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS	1.682.200,00	0,00	0,00	1.682.200,00
TOTAL:		1.682.200,00	10.000,00	0,00	1.692.200,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
20.000.0000	AGRICULTURA	0,00	791.500,00	0,00	791.500,00
20.000.1000	EXTENSÃO RURAL	0,00	791.500,00	0,00	791.500,00
20.000.2001	AGRICULTURA FAMILAR, PRO LITE, TERRA FORTE, ORGANICA E SUSTENTAVEL	0,00	791.500,00	0,00	791.500,00
TOTAL:		0,00	791.500,00	0,00	791.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
00.000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.530.094,90	0,00	2.530.094,90
00.241.0000	ASSISTENCIA AO DOSSO	0,00	403.500,00	0,00	403.500,00
00.241.0801	SERVICOS SOCIOASSISTENCIAL	0,00	403.500,00	0,00	403.500,00
00.243.0000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
00.243.0801	SERVICOS SOCIOASSISTENCIAL	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
00.244.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	1.747.194,90	0,00	1.747.194,90
00.244.0801	SERVICOS SOCIOASSISTENCIAL	0,00	1.747.194,90	0,00	1.747.194,90



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Estado do PR
Exercício: 2026
Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.220/04

Programática	Descrição	Previdida	Atividade	Outra	Total
14.244.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	302.500,00	0,00	312.500,00
14.244.1301	DEFESA DA MULHER, IDOSO E IGUALDADE DE GÊNERO	10.000,00	302.500,00	0,00	312.500,00
	Total:	40.000,00	302.500,00	0,00	342.500,00
14	CONTROLE E GESTÃO GERAL DO MUNICÍPIO				
04.000.0000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
04.124.0000	CONTROLE EXTERNO	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
04.124.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
	Total:	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS				
04.000.0000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
04.122.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
04.122.0001	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
	Total:	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO				
04.000.0000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	202.500,00	0,00	202.500,00
04.131.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	202.500,00	0,00	202.500,00
04.131.2601	ORÇAMENTO DE OPORTUNIDADES COM CULTURA E TURISMO	0,00	202.500,00	0,00	202.500,00
13.000.0000	CULTURA	887.000,00	0,00	0,00	887.000,00
13.362.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00
13.362.2601	ORÇAMENTO DE OPORTUNIDADES COM CULTURA E TURISMO	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00
13.600.0000	TURISMO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13.602.2601	ORÇAMENTO DE OPORTUNIDADES COM CULTURA E TURISMO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00

www.edescom.br

Página 6 de 7



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Estado do PR
Exercício: 2026
Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.220/04

Programática	Descrição	Previdida	Atividade	Outra	Total
07.001.10.302.1001.2.706.330039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	887.000,00	202.500,00	0,00	1.089.500,00
07.001.10.302.1001.2.706.330039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	887.000,00	202.500,00	0,00	1.089.500,00
07.001.10.302.1001.2.706.330039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	887.000,00	202.500,00	0,00	1.089.500,00
	Total:	887.000,00	202.500,00	0,00	1.089.500,00

www.edescom.br

Página 7 de 7



Compensações de qualquer espécie, quando extinta ou resolvida a concessão;
IV - Incorporação ao patrimônio público municipal, quando da extinção ou resolução da concessão, de todas as construções e benfeitorias realizadas no imóvel, sem direito a qualquer indenização ou retenção por parte da Cessionária;

V - Utilização do bem pela Cessionária para os fins a que foram cedidos e manter o imóvel em condição adequada à sua destinação, assim devendo restituí-lo;

VI - Responsabilidade exclusiva da cessionária pela conservação ao ser utilizado ou sob responsabilidade deste, manutenção em decorrência de fatos sobre a supervisão deste e melhoramentos do bem quando de interesse do mesmo;

VII - Responsabilização da Cessionária por qualquer tributo que venha a incidir sobre o bem;

VIII - Satisfação pela Cessionária de todas as exigências do Poder Público atinentes ao bem cedido;

IX - Autorização à Cedente, quando esta entender conveniente, o exame ou vistoria do bem cedido;

X - Resolução, a qualquer tempo e independentemente de comunicação, da cessão de uso, caso não sejam cumpridas pela cessionária as condições previstas nesta Lei, em legislações que regem a matéria e no instrumento a ser lavrado;

XI - Vinculação do representante legal da Cessionária, atual e sucessores, solidariamente pelo cumprimento das condições e pagamento de eventuais tributos, multas, reparação de danos e indenizações.

§ 1º A responsabilidade pela conservação e melhorias descrita no inciso VI deste artigo, diz respeito à manutenção referente ao correto funcionamento do bem.

§ 2º O não cumprimento das obrigações expressas neste artigo e as demais disposições contidas nesta Lei, acarretará a retrocessão dos bens, revertendo-os, ao Patrimônio Municipal, sem ônus aos cofres públicos.

Art. 3º A partir da assinatura do Termo de Cessão, a Cessionária responderá conjuntamente com o Cedente por todos os encargos civis e administrativos que, porventura, venham a incidir sobre os bens cedidos.

Art. 4º Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da cedente e da Cessionária atendendo cronogramas próprios.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Nova Tebas, 06 de Novembro de 2025.

Pedro Lourenço
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2025.11.06 13:42:27 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Nova Tebas-PR, 06 de novembro de 2025.



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 252/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, para atuação na Unidade de Cuidados Prolongados e/ou Lar do Idoso.

VIGÊNCIA: Conforme Credenciamento 015/2025.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de relatório final aprovado e nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
07.001.10.302.1001.2.706.330039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370-Repassa SUS - Unidade de Cuidados Prolongados
07.001.10.302.1001.2.706.330039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490-Bloco de Cuidado das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual
07.001.10.302.1001.2.706.330039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)

CONTRATADO: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ/MF: 10.696.038/0001-02
VALOR TOTAL: R\$ 845.569,92 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM - ENFERMEIRO (A) (DIURNO), REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATUAR NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO MENSAL I	MÊS	12	R\$ 6.850,00	R\$ 82.200,00
2	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM - ENFERMEIRO (A) (DIURNO), REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATUAR NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO MENSAL II	MÊS	12	R\$ 6.850,00	R\$ 82.200,00
3	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM - ENFERMEIRO (A) (NOTURNO), REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATUAR NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO MENSAL III	MÊS	12	R\$ 8.220,00	R\$ 98.640,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



LEI Nº 1.112/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, PARA O ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a firmar termo de cessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, intransfêrível, pelo período de 10 (dez) anos, para o Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Cândido de Abreu, sn, Palácio Iguaçu, Centro Cívico, Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.965/0001-21, para utilização em conjunto/dualidade administrativa com o Município de Nova Tebas, os bens imóveis:

I - Situado na Gleba 20-3ª parte, Colônia Muquillo, objeto da matrícula nº19.794, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga/PR, para funcionamento da Escola Municipal do Campo São Vicente de Paula - EIEF em dualidade administrativa com o Colégio Estadual do Campo Ari Kfuri - EFM,

II - Situado na Gleba 21-A, Colônia Muquillo, objeto da matrícula nº6.157 e na Gleba 21, Colônia Muquillo, objeto da matrícula nº2.176, ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Manoel Ribas/PR, para funcionamento da Escola Municipal do Campo Aristides Dal Santos - EIEF em dualidade administrativa com a Escola Estadual do Campo de Volta Grande - EF.

Art. 2º A Cessão de direito de uso dos bens descritos no artigo anterior tem por objetivo viabilizar o funcionamento em dualidade administrativa dos colégios/escolas estaduais e municipais nas localidades de Volta Grande e Barreirinho de Baixo e será efetivada através de Termo de Cessão, o qual observará as seguintes cláusulas:

I - Proibição, sem a autorização do cedente, de cessão, transferência, locação e empréstimo dos bens a qualquer título, ou qualquer outra forma de uso que não seja em prol da Cessionária;

II - Retorno dos bens ao Município, após o término da Cessão ou resolução, sem qualquer necessidade de notificação à Cessionária, bem como caso seja solicitado a qualquer tempo pelo Município;

III - Inexistência de qualquer direito de indenização à Cessionária ou

Av. Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefeitontebas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



04	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM (DIURNO), REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO MENSAL I	MÊS	12	R\$ 5.304,32	R\$ 63.651,84
05	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM (DIURNO), REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO MENSAL II	MÊS	12	R\$ 5.304,32	R\$ 63.651,84
06	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM (DIURNO), REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO MENSAL III	MÊS	12	R\$ 5.304,32	R\$ 63.651,84
07	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM (DIURNO), REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO MENSAL III	MÊS	12	R\$ 5.304,32	R\$ 63.651,84
08	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM (DIURNO), REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO MENSAL III	MÊS	12	R\$ 5.304,32	R\$ 63.651,84
09	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM (DIURNO), REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATUAR NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO MENSAL I	MÊS	12	R\$ 5.505,64	R\$ 66.067,68
10	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM (DIURNO), REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATUAR NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO MENSAL I	MÊS	12	R\$ 5.505,64	R\$ 66.067,68
11	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM (DIURNO), REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATUAR NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO MENSAL II	MÊS	12	R\$ 5.505,64	R\$ 66.067,68
12	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM (DIURNO), REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATUAR NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO MENSAL III	MÊS	12	R\$ 5.505,64	R\$ 66.067,68

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no Processo de Credenciamento 015/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 594/2025, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 06 de novembro de 2025.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2025.11.06 13:42:27 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS



HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 252/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, para atuação na Unidade de Cuidados Prolongados e/ou Lar do Idoso.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde datado de 29/10/2025, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 03/11/2025, ante as justificativas que se embasam no Credenciamento 015/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 594/2025, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02, perfazendo o valor de R\$ 845.569,92 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Para efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 06 de novembro de 2025.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2025.11.06 13:42:27 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 252/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, para atuação na Unidade de Cuidados Prolongados e/ou Lar do Idoso.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 052/2025 atende a todos os requisitos do Credenciamento 015/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 594/2025.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 052/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, tendo como contratada a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02. Perfazendo o valor total de R\$ 845.569,92 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 06 de novembro de 2025.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2025.11.06 13:42:27 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 084/2025

Processo administrativo nº 253/2025

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de canecas e camisetas personalizadas destinadas aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), como ação institucional da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, voltada à valorização dos participantes, ao fortalecimento do sentimento de pertencimento e ao incentivo à permanência escolar.

DATA DE ABERTURA: 19 de novembro de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.020,50 (onze mil e vinte reais e cinquenta centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 06 de novembro de 2025.

PEDRO
LOURENÇO

Assinado de forma
digital por PEDRO
LOURENÇO
Dados: 2025.11.06
14:38:58 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 085/2025

Processo administrativo nº 254/2025

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de preços visando a futura aquisição de implantes contraceptivos destinados a suprir às necessidades de planejamento familiar das usuárias de drogas, mulheres em situação de rua, adolescentes de alta vulnerabilidade social em idade reprodutiva, reduzir o número de gravidez indesejada e oportunizar um contraceptivo que seja de fácil uso e que desencadeie o mínimo de efeitos adversos.

DATA DE ABERTURA: 19 de novembro de 2025, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 185.268,00 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 06 de novembro de 2025.

PEDRO
LOURENÇO

Assinado de forma
digital por PEDRO
LOURENÇO
Dados: 2025.11.06
15:12:32 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 086/2025

Processo administrativo nº 255/2025

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção, desmontagem e retirada da decoração natalina do Município de Nova Tebas, abrangendo praças, avenidas, prédios públicos e demais pontos estratégicos definidos pela Secretaria, com o objetivo de promover o embelezamento urbano e fortalecer o espírito natalino durante o período festivo de 2025.

DATA DE ABERTURA: 24 de novembro de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO PELO LOTE

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 167.356,90 (cento e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 06 de novembro de 2025.

PEDRO
LOURENÇO

Assinado de forma
digital por PEDRO
LOURENÇO
Dados: 2025.11.06
16:35:26 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 221/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ - 94.684.099/0001-31

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICOS E ESPORTIVOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e conferência do produto, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada.

VALOR TOTAL: R\$ 2.083,80 (dois mil, oitenta e três reais e oitenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO
LOURENÇO

Assinado de forma
digital por PEDRO
LOURENÇO
Dados: 2025.11.06
14:32:45 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mails: licitacao@novatebas.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 221/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ - 45.702.540/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICOS E ESPORTIVOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e conferência do produto, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada.

VALOR TOTAL: R\$ 221,70 (duzentos e vinte e um reais e setenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO
LOURENÇO

Assinado de forma
digital por PEDRO
LOURENÇO
Dados: 2025.11.06
16:33:56 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mails: licitacao@novatebas.pr.gov.br



LEI Nº 1.113/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RECICLA MAIS NOVA TEBAS ARECICLANT.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Recicla Mais Nova Tebas - ARECICLANT, entidade sem fins lucrativos, de caráter social, econômico e técnico, de duração por tempo indeterminado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.470.769/0001-03 com sede no Município de Nova Tebas - Estado do Paraná.

Art. 2º. A Associação tem por finalidade difundir e promover a inclusão social e produtiva, fomentar o desenvolvimento humano e ambiental sustentável, atuando sem qualquer discriminação política, religiosa, racial ou social.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 06 de Novembro de 2025.

Pedro Lourenço
Prefeito Municipal

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gab@prefeitornovatebas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 51/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação e para a elaboração do diagnóstico socioterritorial do município de guarapuava, por meio de metodologia participativa com as equipes da política de assistência social, visando qualificar as ações de vigilância socioassistencial e subsidiar o planejamento, a organização da rede de proteção social e a garantia dos direitos da população usuária.
CONTRATO Nº: 271/2025.
CONTRATADA: LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA (CONEXOES: QUALIFICANDO PROCESSOS COLETIVOS).
CNPJ Nº: 43.153.560/0001-99.
VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025**

OBJETO: Aquisição de chromebook conforme Convênio no 202402040, instituído pelo Decreto Estadual no 2.641/2023, Dentro do "Plano Paraná Mais Cidades III".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 270/2025.
CONTRATADA: SOS MICROS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 59.773.077/0001-47
VALOR TOTAL: R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023**

OBJETO: Prestação de serviços em locação de máquinas, caminhões e equipamentos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 127/2024.
CONTRATADA: SÃO JORGE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA.
CNPJ Nº: 00.413.852/0001-00.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO.
Com fulcro nos art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, da data de 13/11/2025 à 13/11/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023**

OBJETO: Prestação de serviços em locação de máquinas, caminhões e equipamentos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 187/2024.
CONTRATADA: SÃO JORGE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA.
CNPJ Nº: 00.413.852/0001-00.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

com fulcro nos art. 106 e 107 da lei federal nº 14.133/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe por 120 (cento e vinte) dias de 31/10/2025 à 28/02/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023**

OBJETO: Prestação de serviços em locação de máquinas, caminhões e equipamentos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 188/2024.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RPL LTDA.
CNPJ Nº: 10.866.775/0001-06.
OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO.
Com fulcro no art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato por 150 (cento e cinquenta) dias da data 31/10/2025 a 30/03/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022**

OBJETO: Fornecimento, instalação, configuração, treinamento, suporte e locação de serviços de telefonia baseados na tecnologia de voz sobre IP, tais como: telefonia IP com central privada de tecnologia IP, discagem direta a ramal – DDR, serviço de discagem direta gratuita – DDG, tri dígito, aparelhos IP, softphone com headset, ata's e demais equipamentos, para uso de todas as Secretarias Municipais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES.
CONTRATO Nº: 276/2022.
CNPJ Nº: 01.371.416/0001-89.
OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.
Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 31/12/2025 à 31/12/2026. Com fundamentos no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, reajuste-se o valor do Contrato em epígrafe, com base no índice ICTI- IPEA do mês de Junho/2024 a Maio/2025 no percentual de 4,91 % (quatro vírgula noventa e um por cento).
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO RETIFICAÇÃO 7º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de conjunto de ferramentas BIM e CAD, através de aquisição de licenças de softwares.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 221/2021.
CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 66.582.784/0001-11.
OBJETO DO ADITIVO - DA RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA.
Com fundamento no Poder-Dever de Saneamento da Administração Pública, nos princípios da Legalidade e da Continuidade do Serviço Público e em conformidade com a Orientação Jurídica, retifica-se o prazo de vigência do Contrato da data de 31/10/2025 à 17/09/2026.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 207/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: MARTINELLI LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI.
CNPJ: 20.838.016/0001-85.
REPRESENTANTE: VALDECIR MARTINELLI.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO.
Em caráter excepcional com fulcro no artigo 57 do §4, da Lei Federal nº 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência a partir de 09/12/2025 à 09/04/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 145/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: MARTINELLI LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI.
CNPJ: 20.838.016/0001-85.
OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE.
Em caráter excepcional com fulcro no artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência a partir de 13/12/2025 à 12/06/2026. Com fundamentos no art. 65, § 8º da lei 8.666/93, reajuste-se o valor do Contrato com base no índice INPC - IBGE, do mês de junho/2024 à maio/2025 no percentual de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento).
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE PREGÃO 8/2024 de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, E A EMPRESA CIRURGICA PRIME LTDA.

CONSIDERANDO, memorando nº311/2025 do gestor de contratos e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº, 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CIRURGICA PRIME LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA DAS AZALEIAS Nº 374, JARDIM PARQUE DO HORTO, em Maringá inscrita no **CNPJ Nº 46.116.717/0001-02**, representada pelo **Sr. SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR**, inscrita no **CPF nº 048.260.599-57**, RG nº 9.725.375-7 **SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 8/2024 de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 06/11/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência e reajuste conforme índice IGP-M de 0,916350 % referente à ata de registro de preço nº. 154/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 154/2024, ATÉ O DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2026**”.

II – “Fica reajustado o valor dos itens conforme índice IGP-M de 0,916350 %”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Assinado por 2 pessoas: SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/1f6f-C4A7-F952-82A9>



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 04 de novembro de 2025. (04/11/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

CIRURGICA PRIME Assinado de forma digital por
CIRURGICA PRIME
LTDAA4611671700010
LTDAA46116717000102
2 Dados: 2025.11.06 14:01:06 -03'00'
EMPRESA CIRURGICA PRIME LTDA
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/1f6f-C4A7-F952-82A9>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1F6F-C4A7-F952-82A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CIRURGICA PRIME LTDA (CNPJ 46.116.717/0001-02) VIA PORTADOR SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR (CPF 048.XXX.XXX-57) em 06/11/2025 14:01:06 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Múltipla << AC SyngularID >> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 06/11/2025 16:35:08 GMT-03:00
Papal: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/1F6F-C4A7-F952-82A9>





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 81/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 53/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O INCENTIVO AO CUSTEIO DE PARTOS E PROCEDIMENTOS CORRELATOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA PARTOS DE RISCO INTERMEDIÁRIO E HABITUAL, Chamamento público nº. 04/2025

VALOR TOTAL: R\$ 4.270.800,00 (quatro milhões, duzentos e setenta mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.

Ivaiporã, 06 de novembro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

LOURIVAL MOSSINI
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Oliva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-9649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisaipora.1doc.com.br/verificacao/C2ED-63AC-46B0-2A6D> e informe o código: C2ED-63AC-46B0-2A6D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C2ED-63AC-46B0-2A6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 06/11/2025 16:36:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisaipora.1doc.com.br/verificacao/C2ED-63AC-46B0-2A6D>



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 252/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR
ADMINISTRADORA LTDA

CNPJ - 10.696.038/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, para atuação na Unidade de Cuidados Prolongados e/ou Lar do Idoso.

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Conforme Credenciamento 015/2025.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de relatório final aprovado e nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 845.569,92 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO
LOURENÇO

Assinado de forma
digital por PEDRO
LOURENÇO
Dados: 2025.11.06
16:55:38 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email:
gabprefeitontebas@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

MUNICÍPIO DE PITANGA CNPJ: 76.172.907/0001-08 PARANÁ FONE (42) 3646-1122
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, Nº 171 - CEP 85.200-073

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PITANGA - PR

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 56/2025

LEGISLAÇÃO: LEI Nº. 14.133/2021.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA - PR

ENDEREÇO: CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, nº 171

DATA DA SUSPENSÃO: 06/11/2025.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 10 (dez) veículos zero km, sendo 06 (seis) veículos de passeio, 02 (duas) van e 02 (dois) veículos utilitários, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SESA nº 1699/2024 e Resolução SESA nº 1.357/2025.

A pregoeira Municipal, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei de Licitações (14133/2021), procede, em nome do município de Pitanga – Pr, a suspensão da licitação Pregão Eletrônico 56/2025:

CONSIDERANDO a necessidade de maior tempo para sanar possíveis vícios do Instrumento Convocatório; tendo em vista impugnações ao Edital.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acometidos de ilegalidades com fulcro na Lei Federal 14133/2021, e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO que o prosseguimento do processo sob a forma em que se encontra, configuraria afronta aos princípios da legalidade, da moralidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa, além de ocasionar eventuais prejuízos a terceiros licitantes e/ou ao erário.

RESOLVE: Cancelar a data de abertura do certame licitatório do PROCESSO Nº 291/2025/1doc – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025, programado para dia 07/11/2025 às 09 horas, até que se proceda a reanálise do Edital Convocatório.

DETERMINAR o RETORNO dos autos à origem, para estudos acerca do correto processamento do Termo de Referência e Edital, para continuidade ou abertura de eventual novo procedimento licitatório;

DETERMINAR ainda ao Setor de Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de SUSPENSÃO, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PITANGA, em 06/11/2025.

Edina dos Santos da Luz
Pregoeira

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial@correiodocidadao.com



42 3304 3218